

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 45/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 158/2019
Data: 13/02/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: EDUARDO COSTA DE SOUZA - ME
Endereço: AV DR JOSE ATHANASIO,1246 -
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 07.955.163/0001-77

Código: 7882

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO / LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A ESCOLHA DA RAINHA DO CARNAVAL 2019. A SER REALIZADO NO DIA 16/02/2019, NA PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS, SÃO JERÔNIMO / RS.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, ESCOLHA DA RAINHA DO CARNAVAL 2019. A SER REALIZADO NO DIA 16/02/2019, NA PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS, AVENIDA RAMIRO BARCELOS, SÃO JERÔNIMO /RS. A INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA ATÉ ÀS 13:00 HORAS DO DIA 16/02/2019. CONFORME: DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ANEXO III EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, ANEXO IV (03-24-0048)	SER	2.000,00	2.000,00
2	1,00	LOCAÇÃO DE PALCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MEDINDO 10M (LARG.), 10M (COMP.) E 1,20M (ALT.). ESTRUTURA EM METAL E PISO DE MADEIRA. COM COBERTURA. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA NA PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS, AVENIDA RAMIRO BARCELOS, SÃO JERÔNIMO /RS, NO DIA 15/02/2019, PARA O EVENTO DA ESCOLHA DA RAINHA DO CARNAVAL 2019. EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 16/02/2019. O PALCO DEVERÁ SER DESMONTADO AO TÉRMINO DO EVENTO. CONFORME: EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, ANEXO V (03-24-0049)	LOC	4.000,00	4.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 13 de Fevereiro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 158/2019
Data: 13/02/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 6.000,00 (seis mil reais)

Pagamento.....: 05 DIAS APÓS RECEBER A NF.NA CONTABILIDADE
